



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
inquitibá”*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

INDICAÇÃO Nº 026/24

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja realizado um convênio entre a Prefeitura Municipal e entidade ou empresas que realizem “EQUOTERAPIA” para pessoas portadoras do espectro do autismo já diagnosticadas no município de Santa Rita do Passa Quatro.

JUSTIFICATIVA

A equoterapia propicia inúmeros efeitos benéficos para crianças autistas no que se refere à motricidade e aos aspectos cognitivos e psicológicos, visto que as atividades propostas pela terapia com cavalos geram benefícios ao equilíbrio, concentração e postura, sendo de suma importância propiciar aos munícipes portadores do transtorno.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 24 de abril de 2024.

Renata Cristiana Barioni Bonifácio
Vereadora